



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Nº: 071/2022 – IGESDF

Regular

Imediata

Trata-se da Aquisição Imediata nº 071/2022 - **FRALDA DESCARTÁVEL**, cuja área demandante é a Gerência Geral de Logística de Insumos e Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, conforme a Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP ([84803590](#)), a fim de atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Registra-se que a Gerência de Compras por meio dos seus núcleos promoveu a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, conforme demanda constante na justificativa com a finalidade de estimar os custos de aquisição, considerando a pesquisa de mercado.

A seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF ([84878538](#)), bem como na plataforma BIONEXO ([84878425](#)) através do ID: 216783730, sendo visualizado por **285** (duzentos e oitenta e cinco), possíveis fornecedores ([85137697](#)), além de ter sido enviado e-mails ([84881146](#) e [85137813](#)) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Ressalta-se que não foi feita pesquisa na plataforma **Banco de Preços**, pois o contrato está em fase de renovação, com o acesso interrompido temporariamente.

Tais procedimentos foram executados em conformidade com a previsão na resolução acima mencionada. Como resultado da pesquisa de preços, realizada no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, e deste(s) foram apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo via plataforma Bionexo ([85137697](#)).

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66

Consultada sobre a viabilidade técnica das proposta comercial apresentada ([85138524](#)) a área demandante emitiu parecer favorável, pois encontra-se em conformidade com os descritivos solicitados, conforme Despacho GEAP ([85156655](#)) e Despacho GGLIN ([85367840](#)).

Vale salientar que a área demandante solicitou que o item **01 de Código MV 1056 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G**, fosse retirado do processo de aquisição, considerando a conclusão do Processo Regular [04016-00086896/2021-21](#), o qual gerou a ATA Nº 124/2022 com vigência até 26/04/2023. Ademais foi solicitada a empresa acima o ajuste de proposta, somente dos itens 2 e 3 ([85403174](#)), dando prosseguimento no processo de aquisição.

Informa-se que o valor teve como referência inicial a proposta recebida pelo fornecedor participante, conforme **Mapa Comparativo Final** ([85403061](#)).

Ressalta-se que os documentos habilitatórios apresentados pela empresa e inseridos nos autos do processo, alusivos a(s) proposta(s) mais vantajosa, foram **analisados e aprovados** pela gerência de compras por meio do seu núcleo de compras. Esclarece-se que a análise foi realizada baseada na documentação expressa no parecer referencial documento anexo a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**. Desta forma, julgou-se e classificou-se a(s) empresa(s), conforme demonstrado abaixo:




PERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE COMPRAS



PLANILHA DE PROPONENTES						
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CBA
						VLR UNIT
2	1050	425355	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material: tecido microperfurado manta de celulose regular e flocos absorventes que retêm a umidade longe da pele, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas trilaminadas para fixação (tipo abre e fecha), Tipo Uso: descartável, Formato: anatômico, forro interno em falso tecido microperfurado, Tamanho: XG extra grande, para crianças acima de 12 kg, Características Adicionais: que não apresente gravuras do tipo: bicos, chupetas, e mamadeiras; cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. Atender à NBR 12005 e 14797. Embaladas em pacotes que garantam a proteção do produto até o seu consumo final, contendo de 08 a 24 unidades por pacotes, Unidade De Fornecimento: pacote contendo de 08 a 24 unidades.	UND	7.920	R\$ 0,6250
3	1045	358100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M - fralda descartável para crianças de 5 a 11 kg. material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, tipo uso: criança de 5 a 11 kg, formato: anatômico. características adicionais: que não apresente gravuras de bicos, chupetas e mamadeira, cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. atender à nbr 12005 e 14797. tipo fixação: abre e fecha (fita adesiva trilaminada). embalagem: pacotes de 10 a 20 unidades acondicionados em caixa de papelão ou fardo, unidade de fornecimento: pacote de 10 a 20 unidades.	UND	22.320	R\$ 0,5781
VLR TOTAL						R\$ 17.853,19



LEGENDA:

 Menor valor recebido

VALOR TOTAL MÍNIMO R\$ 17.853,19

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 02 de maio de 2022, às 14h 30 min, na sala da Gerência de Compras, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente a Compra Imediata nº 071/2022 cujo objeto é a aquisição **FRALDA DESCARTÁVEL**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 071/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021
Justificativa de compra nº:	84803590
Objeto:	FRALDA DESCARTÁVEL
Área demandante:	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP

Realizada a conformidade de cada proposta comercial com os requisitos e critérios de julgamento constantes na justificativa ([84803590](#)) acostado aos autos do processo SEI nº 04016-00040700/2022-32, a classificação das empresas participantes registra-se pela seguinte ordem:

PLANILHA I - DO OBJETO						
ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1050	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, Material: tecido microperfurado manta de celulose regular e flocos absorventes que retêm a umidade longe da pele, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas trilaminadas para fixação (tipo abre e fecha), Tipo Uso: descartável, Formato: anatômico, forro interno em falso tecido microperfurado, Tamanho: XG extra grande, para crianças acima de 12 kg, Características Adicionais: que não apresente gravuras do tipo: bicos, chupetas, e mamadeiras; cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. Atender à NBR 12005 e 14797.	7.920	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,6250	R\$4.950,00

		Embaladas em pacotes que garantam a proteção do produto até o seu consumo final, contendo de 08 a 24 unidades por pacotes, Unidade De Fornecimento: pacote contendo de 08 a 24 unidades.				
3	1045	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - M - fralda descartável para crianças de 5 a 11 kg. material: forro interno em falso tecido microperfurado, manta de celulose regular e flocos absorventes, com acabamento em elástico regular e próximo à manta de celulose, cobertura externa impermeável em polietileno, indicador de umidade e fitas adesivas trilaminadas para fixação, tipo uso: criança de 5 a 11 kg, formato: anatômico. características adicionais: que não apresente gravuras de bicos, chupetas e mamadeira, cobertura interna hipoalergênica, espessa camada de gel superabsorvente, barreiras antivazamento que proporcione proteção extra e evite transbordamento. atender à nbr 12005 e 14797. tipo fixação: abre e fecha (fita adesiva trilaminada). embalagem: pacotes de 10 a 20 unidades acondicionados em caixa de papelão ou fardo, unidade de fornecimento: pacote de 10 a 20 unidades.	22.320	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$0,5781	R\$12.903,192

Observa-se que, está ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRA versa sobre o seguinte itens e empresa:

Vencedor dos item 2 e 3:

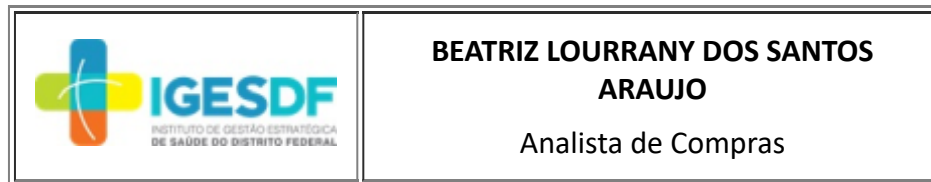
- CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº38.071.866/0001-66, no valor total de **R\$17.853,19** (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO IMEDIATA: R\$ 17.853,19 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)

Conclui-se que, os itens **2 e 3** foram vencedores para este processo, e não houve itens desertos.

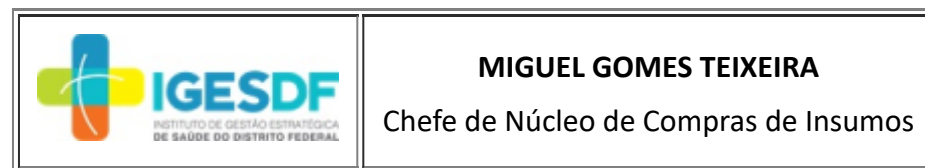
Desse modo, sugere-se o envio dos autos à Gerência de Compras para prosseguimento da aquisição.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0001195-0, Analista de Compras I**, em 05/05/2022, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 05/05/2022, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85403294)
verificador= **85403294** código CRC= **C232117F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

Criado por [00011950](#), versão 13 por [00001374](#) em 05/05/2022 11:16:07.